



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.

ATA N º 085/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 053/23 - Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal 179/12 e dá outras providências. **Projeto de Lei 285/23 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a criação de serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (SIM/POA) e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 286/23 – Executivo Municipal 286/23 – Executivo Municipal** que disciplina, no âmbito do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências, com emenda proposta pelo vereador Fernando V. Peppes, que após discutida foi colocada em votação e rejeitada por maioria de votos, com votos favoráveis dos vereadores Fernando V. Peppes, Odair Matias e Luiz Alberto Dib Canonico. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Complementar 047/23 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a criação das funções gratificadas de técnico de referência e de coordenação dos serviços no âmbito do SUAS no município de Cornélio Procópio, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, fixa a respectiva gratificação e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 056/ – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 016/17 e dá outras providências. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****